



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002 e publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2013** por deliberação do Pregoeiro, homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de Peritiba-SC (www.Peritiba.sc.gov.br) em 03/01/2014, RESOLVE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Neusa Klein Maraschini**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, alterar os quantitativos para aquisição de materiais de expediente, consumo e limpeza, oferecidos pela Empresa **TENDÊNCIA MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.010.272/0001-35, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 515, Centro, na cidade de Concórdia, representada neste ato pelo Sr. **Daniel Carlos Sander**, portador do RG nº 3572593 e CPF Nº 042.301.469-22, cuja proposta foi classificada em 1º lugar para os itens do objeto desta Ata e no certame acima numerado, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditivar à ata de registro de preços original 10/2014 para fornecimento de Material de expediente, consumo e limpeza, conforme quantitativos acrescidos dispostos na relação abaixo:

Item	Qtde/ Item	Descrição	Und	Marca	R\$ Und	R\$ Total
61	12	Cola de alta precisão 5 gramas	Und	Superb nder	5,05	60,60
200	3	Saboneteira	Und	Trilha	30,00	90,00
227	3	Umidificador de dedos	Und	Central	1,90	5,7
Total						156,30

1.2. Consequentemente também fica acrescido à ata original o valor de R\$ 156,30 (Cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições da ata 10/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Município de Peritiba (SC), em 22 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

TENDÊNCIA MATERIAIS PARA
INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO
LTDA CONTRATADA

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284